



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2907

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
27/07/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 216/2026 de 27/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
233 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
Total Suplementação:		20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
240 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
Total Redução:		20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 27 de julho de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2907

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: B.H.CREMONINI BAENA-INFORMATICA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de suporte e manutenção em Tecnologia da Informação (TI), compreendendo o suporte avançado (preventivo, corretivo e evolutivo) aos usuários e à infraestrutura tecnológica do Município, incluindo suporte especializado aos sistemas de armazenamento em nuvem e eSUS AB, visando garantir a disponibilidade, segurança e o desempenho dos recursos de TI

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

INÍCIO: 27/07/2026.

TÉRMINO DO CONTRATO: 26/07/2027.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 022/2026, homologada em 24/07/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2026.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2907

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A

CNPJ: nº 76.527.951/0003-47

OBJETO: Contratação de concessionária para realização das revisões obrigatórias da Motoniveladora 140GC e Escavadeira Hidráulica 318 GC, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Jardim Alegre/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 65.039,08 (Sessenta e cinco mil e trinta e nove reais e oito centavos).

INÍCIO: 16/07/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/07/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 016/2026, ratificada em 13/07/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2907

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2818/2026, de 27 de julho de 2026

Denomina de “PEDRO COBIANCHI” a Rua A, localizada no Patrimônio Pouso Alegre, no Município de Jardim Alegre, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 07/2026 - L e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA PEDRO COBIANCHI** a via pública identificada como **Rua A**, localizada no Patrimônio Pouso Alegre, no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação da respectiva placa de identificação contendo a denominação prevista no caput deste artigo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (27/07/2026).

MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:757413630001
87

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187
Dados: 2026.07.27 15:45:10 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2907

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 018/2026**

Objeto: Contratação de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviços de costura, compreendendo reforma, confecção, ajustes e manutenção de uniformes, figurinos, trajes, acessórios e demais peças confeccionadas em tecido, com fornecimento dos aviamentos necessários à execução dos serviços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre/PR.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 018/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 018/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

11.003.08.243.0041.6040.3.3.90.39.00.00 - 3983

Em favor da empresa: **ROSELI DA APARECIDA PONTES PEREIRA 02109337982**, inscrito no CNPJ sob nº. 17.945.806/001-55, com endereço à Rua das Camélias, n. B-39, bairro Conjunto Habitacional José Pachulski, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP: 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal